



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1234

ANO 08

Terça-Feira, 14 de abril de 2020

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº.067/2020

Dispõe sobre designação para composição da Comissão de Licitação e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018; Processo nº 064/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar**, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Licitação para realização do Leilão nº 001/2020:

I- Maria Neuma Dias, matrícula. nº 96394827

II- Valter Wagner da Silva Dutra, matrícula nº 20140006

III- Suely Herminio da Silva, matrícula nº 0007706

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 14 de abril de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 068/2020

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** a Senhora **Maria da Conceição Alves dos Santos** para exercer o cargo de **Assessor Especial I** símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de

um de abril e dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 14 de abril de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 069/2020

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** o Senhor **Paulo Martins de Oliveira** do cargo de **Assessor Especial I** símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de três de abril de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 14 de abril de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

### Secretaria de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 03/2020

Dispõe sobre designação de integrantes para exercerem a função de membros do Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA NO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º parágrafo 2º, II e III, da LEI MUNICIPAL Nº 1.810/2017 de 08 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 13 de 2018 e artigo 45 inciso II, parágrafo 2º do Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os integrantes abaixo identificados, para compor o **Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM**,



dando-lhes poderes como autoridades conciliatórias, conforme os artigos previstos no Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020.

NOME	MATRICULA	ORGÃO
1. VITAL PESSOA MADRUGA FILHO	963967037	SEMMA - SR
2. ELANE DE MORAES CARDOSO	96394755	SEMMA - SR
3. SALATIEL CRISTIANO MUNIZ DE LIMA	963967059	SEMMA - SR

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 13 de abril de 2020.

**Andréa dos Santos Silva**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 004/2020

Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Fiscal Ambiental e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º parágrafo 2º, II e III, da Lei Municipal nº 1.810/2017 de 08 de novembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, dando-lhe o poder para exercer as atividades de fiscalização e controle, podendo os mesmos, lavrarem **AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO, TERMO DE DOAÇÃO/SOLTURA, TERMO DE VISTORIA, CONSTATAÇÃO, ADVERTÊNCIA, NOTIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DE CRIME**, bem como, **INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme artigo 70, parágrafo 1º da Lei 9.605 de 13 de fevereiro de 1998

#### SERVIDORES:

**ANGÉLICA SUENIA OLIVERA DE SENA**, matrícula nº. 963967039  
**ISANIR ANGÉLICA LIMA BARBOSA**, matrícula nº. 96393835

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 13 de abril de 2020.

**Andréa dos Santos Silva**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente

**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação**

#### **AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial nº 010/2020** **Processo nº 056/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS CRÍTICOS (MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR), SEMI CRÍTICOS E DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB**

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, devido necessidade de realizar esse processo via Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de comunicação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Rita, 14 de abril de 2020.

**Maria Neuma Dias**  
Pregoeira - CPL/PMSR

#### **AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial nº 013/2020** **Processo nº 062/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS COMPLETAS, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.**

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, devido necessidade de realizar esse processo via Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de comunicação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas.



Santa Rita, 14 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias  
Pregoeira - CPL/PMSR

---

### AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 014/2020**

**Processo nº 063/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB**

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, devido necessidade de realizar esse processo via Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de comunicação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Rita, 14 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias  
Pregoeira - CPL/PM

---

Santa Rita - PB, 14 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR e ADJUDICAR a Adesão ao Sistema Registro de Preços nº 001/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- HM MONTEIRO DE MELO  
CNPJ: 11.776.834/0001-00  
Valor R\$: 152.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO  
Secretário Municipal de Saúde

---

Santa Rita - PB, 14 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR e ADJUDICAR a Adesão ao Sistema Registro de Preços nº 002/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- HM MONTEIRO DE MELO  
CNPJ: 11.776.834/0001-00  
Valor R\$: 152.000,00

Publique-se e cumpra-se.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON-SR**

**CIRCULAR Nº. 03/2020**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PROCON/SR, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** que a adoção de hábitos básicos de higiene e a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação reduzem significativamente o potencial de contágio;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde para adoção de medidas preventivas que minimizem a propagação do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que os Tribunais de Justiça, bem como os demais órgãos consumeristas também suspenderam suas audiências e prazos processuais;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Constitucional declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Santa Rita em razão da pandemia causada



pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** por fim, que a suspensão do atendimento ao público externo reduz substancialmente o risco de transmissão do COVID-19 para os servidores;

**RESOLVE:**

1. Determinar a suspensão das audiências e dos prazos para apresentação de defesas escritas e recursos administrativos do PROCON DE SANTA RITA – PROCON/SR, até o dia 03 de maio de 2020, podendo esta data ser modificada até ulterior deliberação;
2. Os prazos para apresentação de petições, documentos, defesas, impugnações e recursos administrativos **referentes às notificações e aos autos de fiscalizações** passarão a fluir normalmente, a partir da publicação desta Circular, e deverão ser apresentados eletronicamente, através de e-mail: PROCONSANTARITAPB@GMAIL.COM.

Publique-se.

Cidade de Santa Rita – PB, 14 de abril de 2020.

**RAFAEL MONTEIRO**

Superintendente  
PROCON/SR

**Instituto de Previdência do Município  
IPREV-SR**

**PORTARIA Nº 040/2020**

Dispõe sobre retificação de portaria, concede aposentadoria e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 093/2019, emitido nos autos do Processo n.º 6855577832/2018, bem como com o Processo TC n.º 21671/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 104/2019**, emitida pela Superintendência deste Instituto em 08 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1116 de 09 de Outubro de 2019, página 04, Ano 07, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **SUELY MATOS CAVALCANTI**, matrícula n.º **0005022**, no cargo de Professor P1 (zona urbana), lotada na Secretaria de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, inc. I, II, III e § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007.**”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 13 de Abril de 2020.

**Thácio da Silva Gomes**  
Superintendente – IPREV/SR



## EXPEDIENTE Nº 009 / 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

## RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	63714/2020	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	REDAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 09/03/2020 E TERMINO 09/06/2020
2	28051/2020	RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 03/03/2020 E TERMINO 03/04/2020
3	20911/2020	JOSELIA VICTOR DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4	8313/2020	RAQUEL DO NASCIMENTO FRANCA	REDAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
5	97245/2020	LIDIANE MARIA DE SENA	REDAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 27/02/2020 E TERMINO 27/08/2020
6	37814/2020	ALDENIR TEOTONIO CLAUDIO	REDAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 12/03/2020 E TERMINO 12/05/2020
7	18537/2020	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 28/02/2020 E TERMINO 28/04/2020
8	81598/2020	EDNIS BERNARDINO DA SILVA	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 19/02/2020 E TERMINO 19/04/2020
9	93061/2020	SHEYLA LIDYANE FERREIRA GARCIA	SALÁRIO MATERNIDADE SEC. DE SAÚDE	DEFERIDO COM INICIO 08/03/2020 E TERMINO 08/09/2020
10	4972/2020	ANDREIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	REDAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 17/03/2020 E TERMINO 17/04/2020
11	61305/2020	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MENDES	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 10/03/2020 E TERMINO



				10/04/2020
12	8261/2020	ADRIANA DE BARROS RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 02/03/2020 E TERMINO 02/05/2020
13	31256/2020	LIDIANE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 05/03/2020 E TERMINO 05/04/2020
14	60572/2020	ROSEMBERG FARIAS ALBUQUERQUE DA SILVA	AUXILIO DOENÇA SEC. DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de Abril de 2020.

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)